



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Compromissado: JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Cargo: Vereador

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, neste município e cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara Municipal de Aracruz, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente a senhora vereadora eleita Etienne Coutinho Musso, Presidente nos termos do parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 492/90, com os Secretários ad-hoc, abaixo assinados, compareceu o senhor **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**, brasileiro, casado, artesão, portador do CPF nº 968.880.757-53, residente e domiciliado à Avenida Ademar dos Reis, nº 800, Barra do Sahy, Aracruz-ES, CEP: 29.198-010, eleito vereador nas eleições de 15 de novembro de 2020, pelo Partido Cidadania, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta Comarca, após proferir o compromisso: “Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Aracruz e as demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo”. Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo desempenhar as funções sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado e demais vereadores.

Compromissado:












